



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.468 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 62.042,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.200,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	1.200,00
----------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de novembro de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/20/11, 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 Bim N° 330.

Rúbrica _____

Mat. 0412439